DL/DECOM/COMCPH
Propositura: PL
Nº 050/2017
Fl. nº:
Rúbrica:

DIRETORIA LEGISLATIVA
D L P
Votação no Plenário
EM: 24/07/17 Ass:
Situação: Vai à 2ª Disc.
Responsável:

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

9° COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO - COMCPH

PROJETO DE LEI N°: 050/2017

AUTORIA: Ver. Professor Fransuá

EMENTA: DISPÕE sobre a utilização do espaço público para a apresentação de peças artísticas por artistas e grupos de artistas locais nos terminais de ônibus e dá outras providências..

DIRETORIA LEGISLATIVA
D R P
Votação no Plenário
EM: 25/07/17 Ass:
Situação: Sanção
Responsável:

PARECER

I - Relatório

A presente propositura trata do Projeto de Lei n° 050/2017, de autoria do Ver. Professor Fransuá, que "**DISPÕE** sobre a utilização do espaço público para a apresentação de peças artísticas por artistas e grupos de artistas locais nos terminais e dá outras providências" e que tramita na Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCPH.

II - Fundamentação do Mérito

Incube à Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCPH, apreciar questões e iniciativas referentes ao patrimônio histórico, cultural (...), nos termos do art. 45, inciso I, do Regimento Interno da CMM.

No caso em comento, a propositura em tela encontra respaldo jurídico no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos municípios competência **"para legislar sobre assuntos de interesse local"** como também no art. 58. da LOMAM que autoriza **"a iniciativa das leis para qualquer vereador ou**

DL/DECOM/COMCPH
Propositura: PL
Nº 050/2017
Fl nº:
Rúbrica:

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

comissão, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos em lei".

Cumpre ressaltar, que é de suma importância a necessidade de valorizar e difundir a diversidade cultural em suas mais diferentes linguagens, como teatro, dança, música, circo, artes plásticas, literatura e outras, para as quais as praças públicas representam espaços privilegiados, ao permitir o livre acesso de todos.

III - Do Voto

Dessa forma, não vislumbrando qualquer impedimento à tramitação, **somos de parecer favorável** à referida propositura.

Manaus, 18 de julho de 2017.

Ver. Diego Afonso
Relator

DIRETORIA LEGISLATIVA
DECOM
Aprovado o parecer: FAVORÁVEL
por: TOTALIDADE
dos: PRESENTES
Em: 19 / 07 / 2017
Obs.:

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 850 - São Raimundo
Telefones (092) 3303-2834 e 3303-2835 - CEP: 69.027-020 – Manaus – Am
E-mail: diego.afonso@cmm.am.gov.br